



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 170/2024

EM: 29/10/2024

HORÁRIO: 10:48

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Altera o Regimento Interno, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista que a Câmara aprovou, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o § 4º do art. 119, com a seguinte redação:

"Art. 119 ...

...

§ 4º Verificada a existência de número regimental, o Presidente, em pé, no que deverá ser acompanhado pelos demais Vereadores, declarará aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS".

I – em seguida, convidará a todos para rezar a Oração do Pai Nosso; e

II – sentados, pedirá que o Secretário ou outro que indicar, faça a leitura de um pequeno trecho religioso, com duração máxima de 2 (dois) minutos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 28 de outubro de 2024.


RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente


PAMELLA MARIELLY BUENO KLOC
Vice-presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ



NELSON LUIZ FRANCO
1º Secretário



JORGE WANDERLEY AIRES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Resolução, em que torna obrigatória a leitura de um texto religioso quando da abertura das sessões.

Conforme expresso no PREAMBULO da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas:

“Nos, vereadores eleitos pelo voto de Paula Freitas, Estado do Paraná, reunidos em Sessão Especial para votar a norma legal que se destina a estabelecer e promover dentro dos preceitos expressos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Paraná, o desenvolvimento geral deste município, assegurado a todos os mesmos direitos e oportunidades, sem quaisquer preconceitos e discriminações, garantindo dentre de sua responsabilidade, autonomia e competência, a paz social e a harmonia indispensáveis ao desenvolvimento do Município e de todos em sua plenitude promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS”.
(grifamos)

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, com o fito de que a presente Resolução seja aprovada.

Paula Freitas-PR, 28 de outubro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente


PAMELLA MARIELLY BUENO KLOC
Vice-presidente


NELSON LUIZ FRANCO
1º Secretário


JORGE WANDERLEY AIRES
2º Secretário